



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às quinze horas, na Sala A-03 do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no SAIN Parque Rural, em Brasília/DF, reuniram-se o pregoeiro Bernardo Carvalho Antunes e equipe de apoio, designados pelos Atos do Presidente nº 125/2009 e 401/2009, publicados nos DCL de 20.02.09 e 01.07.09, respectivamente, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a **aquisição de material de limpeza (flanelas e sabonete cremoso)** para Câmara Legislativa do Distrito, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às quinze horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e informou terem sido credenciadas as seguintes empresas: **01. BRAZPEL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.998.177/0001-05; Após verificar que o representante credenciado possui poder para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou-lhe a "*Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação*" exigida no item 4.2.1, bem como os envelopes nº 01 "*Proposta de Preços*" e nº 02 "*Documentos de Habilitação*" previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 "*Proposta de Preços*", elaborou o **Mapa de Preços Iniciais**, em anexo, e leu o valor cotado pelo proponente. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade da proposta de preço, em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, e a licitante foi classificada para a fase de lances na forma dos itens 4.7 e 4.8 do Edital. Após, o Pregoeiro solicitou-lhe lances verbais crescentes por meio de seu representante credenciado, conforme **Mapa de Lances**. Encerrada a fase competitiva, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 02 – "*Documentos de Habilitação*" da empresa que ofereceu o melhor lance. A proposta da empresa participante e a documentação de habilitação foram colocadas à disposição do presente para vista, conferência e rubrica. Após, examinadas a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e ao seu valor, e verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedor do certame a empresa: **01. BRAZPEL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.998.177/0001-05; Neste momento, o Pregoeiro indagou ao presente da intenção de interpor recurso e não manifestou tal interesse. Sendo assim, o Pregoeiro solicitou ao representante da empresa adjudicatária a apresentação de proposta adequada ao preço ofertado no lance final até o término do expediente do dia seguinte ao desta sessão, na forma do item 9.2 do Edital. Por fim, informou que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF e no DCL, além de afixado no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Às dezesseis horas o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo mesmo, pela Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados presentes.

Bernardo Carvalho Antunes
Pregoeiro

Jeovane de Melo
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

01. BRAZPEL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA.
CNPJ/MF nº 06.998.177/0001-05